

POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
--	---	-----------------------------

Curso	Curso Técnico Superior Profissional em Multimédia e Artes Performativas						
Unidade curricular (UC)	Deontologia da Comunicação						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	4,5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 112,5	Contacto: 52,5	
Docente(s)	Alexandre Miguel Pereira Figueiredo						
☒ Responsável	da UC ou Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)		Clique				
☐ Coordenador(a)							
☐ Regente							

CLIQUE E SELECIONE A VERSÃO DO GFUC PRETENDIDA

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Delimitar o conceito de deontologia em relação a outros próximos, como ética, moral, valores e direito.
- Compreender a importância da moral e dos valores como base da ética.
- Compreender os princípios fundamentais das ciências jurídicas como elemento modelador da actividade dos profissionais da comunicação.
- Conhecer os diplomas legais mais relevantes em matéria de regulação da acção dos agentes e profissionais da comunicação.
- Compreender as exigências éticas dos meios de comunicação.
- Reflectir os principais dilemas e constrangimentos deontológicos que se colocam no exercício das profissões ligadas à comunicação.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Definição e delimitação de conceitos
2. Do Direito em Geral
3. Fontes do Direito
4. Tipos de Diplomas Legais e sua Hierarquização
5. O Direito na Prática
6. Direito e Deontologia
7. Legislação Geral Fundamental
8. Leis que Regulam o Sector da Comunicação
9. Códigos de Conduta Profissional
10. Outra Legislação Relevante

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos apresentados abordam os dilemas da deontologia e da auto-regulação dos profissionais da comunicação na sociedade da informação que temos vindo a construir. No final, Senhores Estudantes

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	--	---

deverão ser capazes de articular os conhecimentos adquiridos para problematizar/reflectir os valores, princípios e problemas relacionados com o exercício das profissões ligadas à comunicação.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia obrigatória:

- BERTRAND, Claude-Jean (2002). *A Deontologia dos Media*. Coimbra. Edições Minerva.
- CAMPONEZ, Carlos (2003). *A Deontologia do Jornalismo*. Coimbra. Almedina.
- CARVALHO, Alberto Arons de; CARDOSO António Monteiro; FIGUEIREDO, João Pedro (2012). *Direito da Comunicação Social*. Lisboa. Texto Editora.
- GONÇALVES, Gisela. (2013). *Ética das Relações Públicas*. Coimbra. Minerva.
- JUSTO, António Santos (2006). *Introdução ao Estudo do Direito*. Coimbra. Coimbra Editora.
- KANT, Immanuel (2004). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Porto. Porto Editora.
- PLAISANCE, Patrick Lee. (2010). *Ética na Comunicação- Princípios para uma prática responsável*. São Paulo. Penso.
- CORREIA, Luís Brito (2005). *Direito da Comunicação Social, vols. I e II*. Coimbra. Almedina.
- PINA, Sara (1997). *A Deontologia dos Jornalistas Portugueses*. Coimbra. Minerva.
- SEBASTIÃO, Sónia; MARITNS, Paulo (2019). *Ética em Comunicação – Reflexões sobre os atributos, os desafios e as práticas*. Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Bibliografia recomendada:

- ARAÚJO Cláudia (2010). *Os Crimes dos Jornalistas*. Coimbra. Almedina.
- BASTOS Maria Manuel; LOPES, Neuza (2011). *Comentário à Lei de Imprensa e ao Estatuto do Jornalista*. Coimbra. Coimbra Editora.
- CONDESSO, Fernando Dos Reis (2007). *Direito da Comunicação Social – Lições*. Coimbra. Almedina.
- FIDALGO, Joaquim (2010). *O Lugar da Ética e da Auto-Regulação na Identidade Profissional dos Jornalistas*. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- FISS, Owen M. (1999). *La Ironia de la Libertad de Expresión*. Barcelona. Editorial Gedisa.
- GONÇALVES, Gisela; ATHAIDES, Andreia (2017). *Relações Públicas e Comunicação Organizacional: dos fundamentos às práticas Vol. 5 Liderança, inovação e empreendedorismo*. Covilhã. LabCom.IFP.
- HABERMAS, Jürgen (1997). *Direito e Democracia – Entre facticidade e validade, vol. II*. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro.
- NEVES, Maria Patrão; SILVA, Rui Sampaio (coord.) (2017). *Ética Aplicada: Comunicação Social*. Lisboa. Edições 70
- PERALES, (coord.), Enrique Bonete (1995). *Éticas de la Información y Deontologías del Periodismo*. Madrid. Tecnos.
- PERELMAN, Chaïm (s/D.). *Ética e Direito*. Lisboa. Instituto Piaget.
- PINA, Sara (2009). *Media e Leis Penais*. Coimbra. Almedina.
- SANTOS, Rogério (1997). *A negociação do Jornalista com as suas fontes*. Coimbra. Minerva.

Códigos e Diplomas Legais:

POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
--	---	--

- *Constituição da República Portuguesa*: Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10. Em linha: <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>.
- *Código Penal (Decreto-Lei n.º 48/95)*. In: Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15. Em linha: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/indice>.
- *Código Civil (Decreto-Lei n.º 47344)*. In: Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25. Em linha: <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34509075/view>.
- *Lei de Imprensa (Lei n.º 2/99)*. In: Diário da República n.º 10/1999, Série I-A de 1999-01-13. Em linha: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73838080/201910030337/diploma?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_r_p=indice.
- *Lei da Rádio (Lei n.º 54/2010)*. In: Diário da República n.º 248/2010, Série I de 2010-12-24. Em linha: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73895551/view?consolidacaoTag=Sociedade+de+Informação>.
- *Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007)*. In: Diário da República n.º 145/2007, Série I de 2007-07-30. Em linha: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58853678/201909190528/indice>.
- *Estatuto do Jornalista (Lei n.º 1/99)*. In: Diário da República n.º 10/1999, Série I-A de 1999-01-13. Em linha: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34438975/view?p_p_state=maximized.
- *Código Deontológico do Jornalista – Versão de 2017*: Em linha: <https://jornalistas.eu/novo-codigo-deontologico/>. Versão de 1993: Em linha: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/Codigo-Deontologico.pdf>.
- *Código da Publicidade (Decreto-Lei n.º 330/90)* In: Diário da República n.º 245/1990, Série I de 1990-10-23. Em linha: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34537375/view>.
- *Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto-Lei n.º 63/85)*. In: Diário da República n.º 61/1985, Série I de 1985-03-14). Em linha: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34475475/view>.
- *Lei de Acesso e Reutilização dos Documentos Administrativos (Lei n.º 31/2019)*. In: Diário da República n.º 85/2019, Série I de 2019-05-03. Em linha: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/122217197/details/maximized>.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

- *Aulas expositivas.*
- *Aulas de discussão de casos práticos.*
- *Orientação tutorial.*
- *Apresentação de um trabalho final realizado em grupo.*

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	---	--

6. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A dimensão sumativa da avaliação contínua define-se através dos seguintes elementos (MODALIDADE A):

- a) Assiduidade e participação nas actividades propostas em aula (20%);*
- b) Prova escrita de frequência (40%);*
- c) Trabalho de Estudo de Caso (40%).*

NOTA: Os Senhores Estudantes deverão consultar o documento disponibilizado na página da unidade curricular no Portal do Estudante “Notas sobre o Funcionamento e Avaliação da Unidade Curricular”.

7. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As aulas expositivas a leccionar visam transmitir conceitos e conteúdos fundamentais para a sobre a deontologia da comunicação. A tipologia das aulas tem como objectivo a consolidação dos conhecimentos e a aquisição de competências. As orientações tutoriais permitirão o acompanhamento e monitorização do progresso da aquisição de conhecimentos. A apresentação em grupo destina-se a consolidar os conhecimentos e as competências adquiridas, a partir das fontes e bibliografia aconselhadas pelo Professor, que promoverão também a autonomia de pesquisa.

8. REGIME DE ASSIDUIDADE

De acordo com a deliberação do Conselho Técnico Científico, da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, datada de 13.09.2023, considerando a especificidade da unidade curricular e no sentido de promover o sucesso académico, vigorará a obrigatoriedade de 2/3 de presenças às aulas (presenciais e não presenciais) para os Senhores Estudantes que optarem pelo processo de avaliação contínua, considerando-se automaticamente reprovados nessa sede aqueles que não atingirem este mínimo.

Exceptuam-se deste regime os Senhores Estudantes abrangidos por legislação específica.

Serão ressalvadas as ausências com justificação legal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, serão contabilizadas para efeitos de avaliação as presenças e as faltas registadas pelos Senhores Estudantes, na dimensão Assiduidade.

9. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Contacto: alexandre.figueiredo@ipg.pt;

Gabinete: 1.5

Atendimento: Quarta-feira das 14.00 às 19.00 e Quinta-feira das 10.30 às 13.00.

POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	--	-------------------------------------

10. OUTROS

Os Senhores Estudantes deverão consultar os documentos disponibilizados na área da unidade curricular Portal do Estudante, designadamente a apresentação da primeira aula e o documento referente às regras sobre o funcionamento e avaliação da unidade curricular.

DATA

18 de Fevereiro de 2024

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Responsável pela UC

Alexandre M. Pereira Figueiredo

(assinatura)